

## PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

<b>DE:</b>	<b>Adonilton Luiz Pizzatto</b> Auditor Geral do IFC
<b>PARA:</b>	<b>SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES</b> Reitora do IFC.
<b>OBJETO:</b>	Inscrições no 48º Fonaitec – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias, é destinado ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas de auditoria interna, adequando-as ao ambiente cada vez mais complexo e aos riscos inerentes às atividades e à missão das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação. De acordo com normativos expedidos pela Controladoria-Geral da União (IN SFC nº 03/2017) os trabalhos de auditoria interna têm como característica principal o assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão. Neste sentido, é requisito à eficácia e efetividade das auditorias internas, que os auditores detenham as competências e habilidades necessárias à identificação dos riscos que podem comprometer o alcance dos resultados das instituições. A mesma abordagem é confirmada pela norma NBC TI 01 do Conselho Federal de Contabilidade, que define a assistência à administração da entidade como um dos objetivos da auditoria interna.

Portanto, a capacitação dos auditores é estratégia essencial para o fortalecimento das instituições, razão porque deve-se incentivar e patrocinar a participação de seus auditores internos no Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, que será realizado de 05 a 08 de junho de 2018, na Cidade de Vitória/ES.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do art. 13, inc. VI e no *caput* do art. 25, da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

<b>Serviço Adquirido</b>	<b>Inscrições no 48º Fonaitec – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação</b>
<b>Empresa favorecida</b>	Associação Nacional Dos Servidores Integrantes Das Auditorias Internas Do Ministério Da Educação.  CNPJ/MF 12.465.165/0001-18.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 25, <i>caput</i> , c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8666/93
<b>Recurso Orçamentário</b>	PTRES: 088270; PI: L4572P5800N; Natureza da Despesa: 33.90.39.48; Fonte: 8100000000.
<b>Valor Total</b>	R\$ 4.000,00

**Solicitante:** Adonilton Luiz Pizzatto

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

A Magnífica Reitora do Instituto Federal Catarinense, Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora

**STEFANO MORAES DEMARCO**  
Pró-Reitor de Administração